

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Memorando Circular SME/COGED nº 01/19

Assunto: Orientações para a Organização Escolar 2.020.

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes à designação/ nomeação de servidores para ocupar cargos/ funções docentes em 2020;
- a possibilidade de suprir de forma ágil e sem interrupção os serviços prestados as Unidades Educacionais;

**ORIENTAMOS:**

Observadas as disposições constantes na Portaria SME nº 2.174/11, o professor em período de estágio probatório e que se encontra designado, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola ou Coordenador Pedagógico **poderá permanecer no exercício da substituição**, desde que não haja interrupção do período de designação.

O professor, em período de estágio probatório, que no ano de 2019 foi indicado ou designado para a função docente de POIE, POSL, PAP, POEI, PAP, PPE, PAEE ou CIEJA **poderá permanecer no exercício da função**, desde que referendado pelo Conselho de Escola.

Após, a Chefia Imediata deverá providenciar o encaminhamento, para a DRE, da Proposta de Designação do professor referendado para função de POIE, POSL, PAP ou PAP, para as providências concernentes à publicação do Ato de Designação no Diário Oficial em 2.020.